



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 1º/02/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 1º/02/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 122/2015 - PMM
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015 - PMM
PROCESSO N.º 219/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 122/2015 - PMM, objeto da Tomada de Preços nº 011/2015, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Armando Mann, n.º 140, Casa 02, bairro Mercês, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 19.631.744/0001-32, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. LEANDRO SAVISKI, portador do RG n.º 6.606.116-7 e CPF n.º 047.471.689-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Sr. LEANDRO SAVISKI

CPF n.º 047.471.689-90

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 122/2015 – PMM, firmado com a empresa **TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, conforme Tomada de Preços N.º 011/2015 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENTRADA DE ENERGIA JUNTO A COPEL, prorrogando o prazo de vigência e execução por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal